

DIGITALIZADO

EM: 01/06/01

Robeila Régis  
FUNCIONÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

DATA 6, 5, 66

PROJETO DE LEI Nº 54/66

ASSUNTO

Denomina de "Baixo Vieira  
Chaves" uma rua de Fortaleza

VEREADOR: Heraldo J. V. Braun

LEI Nº 3215 DE 16, 06, 66

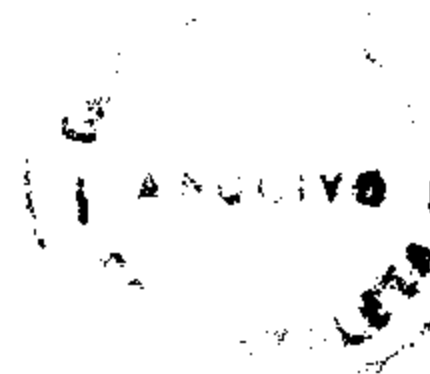
DIOM Nº 3455 DE 16, 06, 66

ARQUIVO \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

VRM



LEI Nº 3215 DE 16 DE Junho DE 1966.

Denomina de " LAURO VIEIRA CHAVES " uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de "LAURO VIEIRA CHAVES" uma rua de nossa capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de Junho de 1966.

*General Marillo Borges Moreira*

General Marillo Borges Moreira  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 31 de Maio de 1966

PROJETO DE LEI Nº 54 / 66.

*Aprovado, digo Comissar de Urbanismo.*

Denomina de "LAURO VIEIRA CHAVES" uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Em 6-5-66.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de "LAURO VIEIRA CHAVES" uma rua de nossa capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de maio/ de 1966.

*[Signature]*  
HAROLDO JORGE VIEIRA  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Consideramos das mais justas e oportunas a homenagem póstuma que o povo de Fortaleza, através do presente projeto, irá prestar ao DR. LAURO VIEIRA CHAVES, insigne médico, recentemente falecido, dando o seu nome a uma das ruas de nossa capital.

Nasceu LAURO VIEIRA CHAVES na vizinha cidade de Maranguape no dia 21 de janeiro de 1907, sendo filho de Henrique Chaves e Alice Vieira Chaves.

LAURO VIEIRA CHAVES fez seus estudos primários na cidade que lhe serviu de berço, com seu pai, e, depois, no Grupo Escolar da mesma localidade. O curso Ginásial foi feito no Colégio Cearense de Sagrado Coração de Jesus, em Fortaleza. Bacharelou-se na Faculdade de Direito de Ceará, e, em 1926, inscreveu-se como candidato ao exame vestibular na Faculdade de Medicina da Bahia, formando-se em 1931. Exerceu o cargo de Prefeito de Cascavel, na época da administração "CARNEIRO DE MENDONÇA". Tomou parte, como Médico, na Revolução Constitucional, em 1932, em São Paulo. Casou-se, em 1935, com D. Carmen Barbosa, resultando de seu enlace matrimonial os seguintes filhos: Henrique Barbosa Chaves, Maria Tereza Chaves Façanha, esposa de Dr. Fernando Façanha; Maria Cecília Chaves Machado, esposa de sr. Nelson Machado Filho, funcionário de D.N.O. C.S.; senhoritas Maria Luisa, Maria Carmen, Nestor, Lauro Filho e Maximiano Barbosa Chaves. Exercia, há vários anos, a direção do Hospital Psiquiátrico S. Vicente de Paula. Era católico de convicção e de princípio, pelo que procurava sempre dar aos seus filhos o exemplo de um caráter reto e firme.

Assim, nada mais merecida do que essa homenagem à memória de Dr. LAURO VIEIRA CHAVES, pela bondade de seu coração e espírito de caridade com que se houve no exercício da profissão de médico, que tão brilhantemente exerceu.

*Comissão de Recação Final Aprovado em 22 de Maio de 1966*  
*Em 22/5/66*  
*Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de "LAURO VIEIRA CHAVES" uma rua de nossa capital.*  
*Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 7 / 66  
AO PROJETO DE LEI Nº 54/66

Dispensado o impresso e a publicação  
Em 27/11/66  
*[Signature]*  
SECRETÁRIO

O vereador Haroldo Jorge Vieira apresentou à consideração deste Legislativo e incluso projeto de lei, que "Denomina de "Laure Vicirã Chaves" uma rua de Fortaleza".

Nasceu Laure Chaves na vizinha cidade de Maranguape, no dia 21 de janeiro de 1907, sendo filho de Henrique Chaves e Alice Vieira Chaves.

Fez seus primeiros estudos na cidade que lhe serviu de berço. O Curso Ginásial foi feito no Colégio Cearense do Sagrado Coração de Jesus, em Fortaleza. Bacharelou-se na Faculdade de Direito do Ceará, formando-se, posteriormente em medicina, em 1931. Exerceu o cargo de prefeito de Cascavel, na época da administração "Carneiro de Mendonça". Tomou parte, como médico, na Revolução Constitucional de 1932 em São Paulo. Exerceu há vários anos a direção do Hospital Psiquiátrico S. Vicente de Paula.

Consideramos, portanto, das mais justas e oportunas a homenagem póstuma que o povo de Fortaleza, através do presente projeto, irá prestar ao Dr. Laure Vieira Chaves, insigne médico, recentemente falecido, dando o seu nome a uma das ruas de nossa Capital.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Maio de 1966.

José Monteiro PRESIDENTE  
Antônio P. RELATOR  
[Signature]  
Mário Jesus



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI nº54/66.

*Aprovado.*  
*[Signature]*  
*em 7-6-66*

Denomina de "LAURO VIEIRA CHAVES"  
uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de "LAURO VIEIRA CHAVES" uma rua de nossa capital.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de *Junho* de 1966

*[Signature]* Presidente  
*[Signature]* Relator  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VHM

OP. Nº 452 /66.

Fortaleza, 7 de junho de 1966.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autografo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de " LAURO VIEIRA CHAVES" uma rua de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de maior apreço e consideração.

  
José Barros de Alencar  
Presidente

Exmº. Sr.  
General Murillo Borges Moreira  
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza.  
H E S T A.